

**CONTRATO DE EMPREITADA DE  
“REMODELAÇÃO URGENTE DE  
HABITAÇÕES PARA REFUGIADOS DA  
UCRÂNIA”**

251/EOP/DCP/2022

NO VALOR DE .....€ 321.052,80 C/IVA

----- PRIMEIRO: **MUNICÍPIO DE CASCAIS**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505 187 531, com sede na Praça 5 de Outubro, número 9, 2754-501 Cascais, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, **CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS**, [REDACTED]

[REDACTED] termos do número 1 do artigo 57.º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro e com os poderes resultantes do disposto nas alíneas a) e b) do número 1 e da alínea f) do número 2 do artigo 35.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- SEGUNDO: **VALENTE & CARREIRA – CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.**, com sede na Estrada de São Mamede, número 15, Vale de Ourém, São Mamede, 2495-032 Batalha, matriculada sob o número comum de matrícula e Pessoa Coletiva 506 137 112, com o capital social de € 120.000,00, representada neste contrato pelo seu procurador, **NUNO ALEXANDRE HONÓRIO LOPES**, [REDACTED]

[REDACTED] com domicílio profissional na morada acima mencionada, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provou com a certidão permanente

Assinada digitalmente por CARLOS MANUEL LAVRADOR  
DE JESUS CARREIRAS  
Data: 2022.04.21 21:10:09 BST

Assinada digitalmente por NUNO ALEXANDRE HONÓRIO  
LOPES  
Data: 2022.04.20 17:34:55 BST

Assinada digitalmente por MARIA IVONE FRANCISCO  
TEXUGO FERREIRA MARQUES  
Data: 2022.04.21 21:29:48 BST

obtida via Internet, com o código de acesso [REDACTED]

[REDACTED] e com a procuração celebrada em 23 de agosto de 2019, devidamente autenticada pela Solicitadora Tânia Oliveira, conforme registo do ato número A/394393. -----

----- CELEBRAM, entre si, este contrato de empreitada de “REMODELAÇÃO URGENTE DE HABITAÇÕES PARA REFUGIADOS DA UCRÂNIA”, que lhe foi adjudicado mediante Ajuste direto - Critério Material, nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, de acordo com o despacho de delegação de competências conferida pela Câmara Municipal de Cascais em deliberação de 21 de outubro de 2021 e atendendo ao disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro pelo valor de € 302 880,00 (trezentos e dois mil, oitocentos e oitenta euros), acrescido da quantia de € **18.172,80 (dezoito mil, cento e setenta e dois euros e oitenta cêntimos)**, do IVA à taxa de 6 %, perfaz o total de € **321 052,80 (trezentos e vinte e um mil cinquenta e dois euros e oitenta cêntimos)**, importância que será paga pela Tesouraria Municipal com as formalidades legais de harmonia com a proposta apresentada, datada de 7 de abril de 2022, que aqui se dá como reproduzida e que faz parte integrante do processo deste contrato.-----

----- Que não há nesta proposta condições a ter especialmente em conta; - Que a execução da obra tem início com o auto de consignação e o termo após o prazo de 16 (dezasseis) dias, incluindo sábados, domingos e feriados - Que a revisão de preços da presente empreitada será feita nos termos da legislação em vigor; - Que a firma empreiteira se obriga a satisfazer todos os encargos de natureza fiscal e social que, por motivo desta obra fique sujeita; - Que, em tudo o mais, terá a mesma sociedade de observar o que consta do processo desta obra, designadamente, declaração relativa a trabalhadores imigrantes, memória descritiva e

Assinada digitalmente por CARLOS MANUEL LAVRADOR  
DE JESUS CARREIRAS  
Data: 2022.04.21 21:10:09 BST

Assinada digitalmente por NUNO ALEXANDRE HONÓRIO  
LOPES  
Data: 2022.04.20 17:34:55 BST

Assinada digitalmente por MARIA IVONE FRANCISCO  
TEXUGO FERREIRA MARQUES  
Data: 2022.04.21 21:29:48 BST

justificativa, plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e equipamento, plano de pagamentos/cronograma financeiro, lista de preços unitários, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, projeto de decisão, convite, caderno de encargos e a já citada proposta, documentos que se arquivam. -----

----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação -----

----- Nos termos do n.º1 do artigo 290.º-A do CCP foi designado gestor do presente contrato [REDACTED]

----- O encargo global resultante deste contrato tem o cabimento número 114171 e o compromisso número 162389, na dotação prevista no Capítulo orgânico 02 - Capítulo económico 07 - Grupo 01 - Artigo 03 – Alínea 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico. -----

----- Foi exibido o Alvará de Construção, emitido pelo IMPIC número 44466, da primeira categoria, quinta subcategoria, classe cinco e sétima subcategoria, classe três, de que é detentora a firma adjudicatária. -----

----- Arquivam-se: a declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 2 de fevereiro de 2022 (válida por quatro meses), certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Batalha, em 30 de março de 2022 (válida por três meses) e certificados de registo criminal.

----- O segundo outorgante, em nome da Sociedade que representa, aceita este contrato nos precisos termos que ficam exarados a cujo cumprimento em nome dela se obriga. -----

----- E, para constar se lavrou este contrato que vai ser assinado pelos outorgantes e por mim Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, nº. 3/2013, de 3 de Janeiro.